

# Regulamento do Concurso

## CAPÍTULO I OBJETIVOS E TEMA

1.1 O concurso pretende:

- a) Sensibilizar todos os participantes para a importância dos hábitos e opções de vida saudáveis na autoresponsabilização pela saúde individual e coletiva;
- b) Promover a discussão sobre esta temática junto da comunidade escolar;
- c) Ser um desafio para a descoberta de competências criativas dos alunos nas áreas da fotografia e vídeo;
- d) Desenvolver as competências de educadores inter pares dos Jovens Promotores de Saúde
- e) Promover a fotografia e o vídeo enquanto meios de expressão;
- d) Identificar novos valores no mundo da fotografia e do vídeo.

1.2 O tema a desenvolver: “Escolhas de vida saudáveis”.

Os trabalhos deverão refletir, pela sua composição, enquadramento e narrativa, situações de hábitos de vida saudáveis.

1.3 As pessoas expostas na fotografia ou no vídeo não podem ser identificáveis, no respeito pelos respetivos direitos de imagem, excepto se houver um consentimento informado relativo aos direitos de imagem, quer do próprio quer do representante legal se este tiver idade inferior a 18 anos. Neste caso é obrigatório o consentimento devidamente assinado (em anexo).

## CAPÍTULO II CONCORRENTES

2.1 O concurso é aberto aos alunos da Escola Secundária Vergílio Ferreira (ESVF), excluindo-se os membros do júri.

2.2 Os concorrentes devem apresentar-se individualmente ou em grupo (máximo 4).

- a) Caso um grupo seja vencedor, será atribuído apenas um prémio e não um a cada elemento do grupo.
- b) Não fazemos a divisão de valores.

2.3 Cada participante só poderá concorrer com uma proposta para cada categoria dentro das duas categorias possíveis, fotografia e vídeo.

- a) uma fotografia acompanhada de uma frase, em anexo, escrita em português
- b) uma curta metragem em vídeo com a duração máxima de 1 minuto, acompanhada de uma frase, em anexo, escrita em português.

## CAPÍTULO III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os participantes deverão respeitar os seguintes requisitos:

- a) Os trabalhos devem ser enviados entre 9 de março e 13 de abril de 2018.

- b) Só serão aceites fotografias digitais a cores ou a preto e branco com a resolução mínima de 1 MP (1280x960) e em formato recomendado JPEG/PNG e vídeos com a resolução recomendada de (1280x720) editados em formato recomendado mp4/ avi/ mpg.
- c) O nome do ficheiro digital de cada foto ou vídeo deve incluir os seguintes itens: Identificação da turma; número do cartão de aluno, nome do autor, à semelhança dos exemplos: 7A-99999-joaoalmeida.jpg ou 7A-99999-joaoalmeida.mp4.
- d) As fotografias e os vídeos devem ser acompanhados, obrigatoriamente, de uma frase (em anexo) alusiva ao tema do concurso.
- e) Serão aceites apenas fotografias originais (a cores ou preto e branco) sem edição de imagem.
- f) Não serão aceites fotografias com publicidade.
- g) As fotografias, as frases e os vídeos não devem promover qualquer tipo de mensagem que possa ser interpretada pelo Júri como obscena ou ilegal.
- h) As fotografias, as frases e os vídeos deverão ser enviados para o email: [jpsesvf@gmail.com](mailto:jpsesvf@gmail.com) até às 23:59 do dia 23 de março de 2018.
- i) Qualquer proposta superior a 5 MB deve ser enviada via [wetransfer.com](http://wetransfer.com) ou similar.

3.2 A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos dos trabalhos à Junta de Freguesia de Carnide, Escola Secundária Vergílio Ferreira e Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte, que os poderão utilizar em publicações e meios de divulgação das instituições, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. As instituições comprometem-se a mencionar o nome do autor dos trabalhos nas utilizações que delas venha a fazer.

3.3 Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos, não podendo ser promovidos ou apresentados publicamente ou nas redes sociais até ao dia da entrega dos prémios deste concurso.

3.4 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

## CAPÍTULO IV JÚRI

4.1 O Júri deste concurso tem a seguinte composição:

Um representante dos Jovens Promotores de Saúde da ESVF; Coordenadora do Projeto de Educação para a Saúde da ESVF; um aluno ou professor de artes da ESVF; um Assistente Operacional da ESVF; um elemento da Direção da ESVF; um representante da Junta de Freguesia de Carnide; um representante do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte; um representante da Unidade de Cuidados na Comunidade - Integrar na Saúde.

4.2 As fotografias e vídeos serão apreciados pelo Júri que selecionará os trabalhos vencedores, distribuídos por categorias, no dia **23 de abril**.

4.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.

## CAPÍTULO V CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção das fotografias/ vídeos levará em consideração o enquadramento ao tema do concurso e à frase específica que acompanha a proposta bem como critérios estéticos de imagem, criatividade e originalidade.

## CAPÍTULO VI DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

6.1. Os trabalhos vencedores serão integrados em várias exposições que irão decorrer em espaços da Junta de Freguesia de Carnide, do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira e do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Norte.

6.2. Os autores dos trabalhos vencedores serão ainda premiados com um cartão-presente, oferecido pela Junta de Freguesia de Carnide, com os seguintes valores:

Categoria fotografia:

1º prémio-125€

2º prémio-75€

3º prémio-50€

Categoria vídeo:

1º prémio-125€

2º prémio-75€

3º prémio-50€

6.2. Os concorrentes premiados serão notificados por correio eletrónico e informados sobre a hora, o dia e o local de entrega dos prémios.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

7.2. As decisões do júri são definitivas, pelo que não haverá reapreciações.